

CERTIDÃO

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

.....Certifica que na **Acta da Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e dez/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **trinta de Abril**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório “**Paulo Quintela**”, na qual participaram **noventa e dois membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:**

QUORUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes: -----

EXPEDIENTE: Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2010

Entrada		
Data	Remetente	Assunto
02/03/2010	Coordenador Grupo Trabalho Com.Cent. República	Pedido de audiência ao Sr. Presidente Câmara
03/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Resposta ao pedido de audiência
09/03/2010	Coordenador Grupo Trabalho Com. Cent. República	Formulação Convite à Mesa da AM
09/03/2010	Coordenador Grupo Trabalho Com. Cent. República	Confirmação de convite
10/03/2010	Grupo Municipal do PSD – Nuno Reis	Aditamento à Ordem de Trabalhos da Sessão Extraordinária de 19 de Março de 2010
11/03/2010	Luís Filipe Pires Fernandes	Retira pedido de demissão do Grupo Trabalho Com. Cent.

		República
12/03/2010	José Carlos Rodrigues Fernandes	Retira pedido de demissão do Grupo Trabalho Com. Cent. República
12/03/2010	José João Martins Lourenço	Retira pedido de demissão do Grupo Trabalho Com. Cent. República
16/03/2010	Presidente Câmara Municipal de Bragança	PROT-N
19/03/2010	Luís Miguel Vale	Retira pedido de demissão do Grupo Trabalho Com. Cent. República
24/03/2010	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Proposta de Aditamento ao orçamento de estado para 2010-PIDDAC
25/03/2010	Coordenador Grupo Trabalho Com. Cent. República	Expedição convite à Câmara Municipal
25/03/2010	Coordenador Grupo Trabalho Com. Cent. República	Formulação convite à Mesa da AM
31/03/2010	Presidente Câmara Municipal de Bragança	Contestação apresentada pelo Movimento Sempre Presente, em Sessão da AM de 26 de Fevereiro/2010 – disponibilização de documentos do Município
06/04/2010	Associação Nacional Municípios Portugueses	Intempéries na Madeira. Apoio ao Município do Funchal
08/04/2010	Gabinete do Primeiro Ministro	Moção-Escola Nacional de Bombeiros
08/04/2010	Associação Nacional Municípios Portugueses	Intempéries na Madeira. Apoio aos Municípios
08/04/2010	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Moção-Gestão dos Museus
08/04/2010	Presidente da Junta de Freguesia de santa Maria	Requerimento da Juntas de Freguesia de Santa Maria sobre a Loja do Cidadão de Bragança
08/04/2010	Coordenador do Grupo de Trabalho-Comemorações C. República	Pedido de envio de convite a Dr. Mário Soares
09/04/2010	Grupo Parlamentar do PSD	Moção-Gestão dos Museus
12/04/2010	Presidente da República	Moção – Escola Nacional de Bombeiros
12/04/2010	Gabinete do Primeiro Ministro	Moção-Gestão de Museus
12/04/2010	Gabinete do Primeiro Ministro	Proposta-Adesão aos Princípios e Subscrição da Carta da Terra
12/04/2010	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Moção-Escola Nacional de Bombeiros
12/04/2010	Coordenador do Grupo de Trabalho-Comemorações C. República	Pedido de envio de convite a Dr. Octávio Teixeira e Dr. Manuel Loff
13/04/2010	Grupo Parlamentar do PSD	Moção Escola Nacional de Bombeiros
14/04/2010	Presidente Câmara Municipal	Impactos negativos do

	Bragança	arrastamento, deposição e circulação de sedimentos na sub-bacia da ribeira da Avelada/Baçal
14/04/2010	Presidente Câmara Municipal Bragança	Ponte da Coxa, sobre o Rio Fervença
16/04/2010	Grupo Parlamentar do PS	Moção – Escola Nacional de Bombeiros
20/04/2010	Coordenador do Grupo de Trabalho das Comemorações do centenário da República	Pedido de envio de convite ao Sr. Coronel Vasco Lourenço
21/04/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Plano de Actividades e Orçamento 2010 de entidades relacionadas com o Município de Bragança
21/04/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Relatórios e Contas 2009 – Empresas Participadas e Outras
23/04/2010	José Brinquete	Retira pedido de demissão do Grupo Trabalho Com. Cent. República.
26/04/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Relatório e Contas 2009 da PENOG, SA.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2010

Entrada		
Data	Destinatário	Assunto
02/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Pedido de audiência – Com. Cent. República
03/03/2010	- Líder Grupo Municipal do Movimento SP; -Líder Grupo Municipal do PS; -Líder Municipal Presidentes Junta do PS	Grupo de Trabalho Comemorações Centenário da República
04/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Deliberações da AM – Ficheiro por assuntos/ Mandato 2005/2009
09/03/2010		
18/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Moção/Recomendação-Orçamento Participativo
18/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Proposta/Recomendação-Balcão Virtual de Serviços Municipais
18/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Proposta de deliberação – Adesão aos Princípios e Subscrição da Terra
19.03.2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Envio Boletins Itinerários (1.º Trimestre) dos membros da

		AM
19.03.2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Envio Senhas de Presença (1.º Trimestre) dos membros da AM
19/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Envio Senhas Presença(1.º Trimestre) da Vereação da CM
24/03/2010	Secretariado Internacional da Carta da Terra	Proposta de deliberação-Adesão aos Princípios e Subscrição da Carta da Terra
24/03/2010	Primeiro Ministro	Proposta de deliberação-Adesão aos Princípios e Subscrição da Carta da Terra
24/03/2010	-Primeiro Ministro ; Ministra da Cultura e Presidentes dos Grupos Parlamentares	Moção - Gestão de Museus
25/03/2010	Ministro da Administração Interna; Presidente da Assembleia da República; Presidente da República; Primeiro Ministro; Governador Civil de Bragança e Presidentes dos Grupos Parlamentares	Moção – Escola Nacional de Bombeiros
25/03/2010	Marisa Rodrigues Gomes Alexandre	Injustificação de falta
26/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Comemorações Centenário República
29/03/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Representantes da AM em vários Órgãos
29/03/2010	Executivo do Agrupamento de centros de Saúde de Alto de Trás-os-Montes I – Nordeste	Representante da AM no Conselho da Comunidade do ACES de Alto de Trás-os-Montes I-Nordeste
12/04/2010	Dr. Manuel Lof ; Dr. Mário Soares e Dr. Octávio Teixeira	Convite – Comemorações do Centenário da República
16/04/2010	Representantes dos Grupos Municipais	Envio de documentos : ofício n.º 2886 da CMB e ofício n.º132 da Junta de Freguesia de Santa Maria
20/04/2010	Coronel Vasco Lourenço	Convite – Comemorações do Centenário da República
20/04/2010	Nuno Machado Reis	XVIII Congresso da ANMP
21/04/2010	Presidente da Câmara Municipal de Bragança	Organização dos Estudos do Ensino Básico na Cidade de Bragança
23/04/2010	Directora do Agrupamento de Escolas Augusto Moreno	Organização dos Estudos do Ensino Básico na Cidade de Bragança
27/04/2010	Representantes dos Grupos Municipais	Ponte da Coxa sobre o Rio Fervença
27/04/2010	Representantes dos Grupos Municipais	Planos de actividades e orçamento 2010 e Relatórios e

		Contas de 2009, de várias entidades
27/04/2010	Representantes dos Grupos Municipais	Impactos negativos do arrastamento, deposição e circulação de sedimentos na sub-bacia da ribeira da Aveleda/Baçal
27/04/2010	Representantes dos Grupos Municipais	Relatório e Contas 2009 da PENOG, SA.

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS: -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

PSD: Rui Correia; Amândio Gomes; Joaquim Queirós e António Manuel Teixeira Baptista

PS: Marisa Alexandre; Alcídio Castanheira -----

Movimento S. Presente – José Fernando Cameirão-----

Presidentes de Junta: Se - Paulo Xavier, vem o substituto – Alexandra Prazeres M. Reis -

Castrelos – Amílcar Pereira Ventura, vem o substituto – Henrique Manuel Pires-----

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:-----

PSD: Maria Eugénia C. B. Afonso; Maria Natália Rodrigues; Maria Amparo Mendes Alves e Bruno José Gonçalves Miranda-----

PS: Maria Celina Silva Paula; Francisco Manuel Esteves Marcos e Nuno Filipe Canelhas Miranda.

Movimento S. Presente – Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro-----

PEDIDOS DE SUSPENSÃO: -----

PS: - Luís Carlos Magalhães Pires (26 de Abril a 31 de Dezembro de 2010).-----

INSTALAÇÃO- Membros Suplentes: Bruno José Gonçalves Miranda; Manuel Esteves Marcos; Nuno Filipe Canelhas Miranda; Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro e Alexandra dos Prazeres Machado Reis. -----

PONTO 1 - ACTAS– Foi presente e posta a discussão a **acta da Segunda Sessão Ordinária, realizada em 26 de Fevereiro de 2010**-----

Dispensando-se a sua leitura - número um do artigo 92º. da Lei número 169/99, de 18 de Setembro - em virtude de previamente terem sido distribuídas pelos membros.-----

-----**Não tendo havido discussão foi a mesma Acta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e setenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.** -----

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção. Usou da palavra a Senhora D. Maria Fernanda Saldanha Penedo Ferreira.-----

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

PONTO 3.1 – PROPOSTA DE SOLIDARIEDADE PARA COM AS VÍTIMAS DA CATÁSTROFE, OCORRIDA NO DIA 20 DE FEVEREIRO NA ILHA DA MADEIRA, DESIGNADAMENTE PARA COM OS MUNICÍPIOS DE CÂMARA DE LOBOS, FUNCHAL RIBEIRA BRAVA E SANTA CRUZ. -----

-----**Foram presentes os ofícios números 43/2010-PBRAGA e 50/2010-PB, datados de 25 de Março e 5 de Abril de 2010, respectivamente, provenientes da Associação Nacional de Municípios Portugueses.** -----

-----Luís Fernandes – Apresentou, por escrito, o seguinte

“REQUERIMENTO

-----O Grupo Municipal do Partido Socialista solicita a retirada do Ponto 3.1 da Agenda de Trabalhos e que os donativos sejam dados a título individual, atendendo a que uma tomada de posição global da Assembleia poderá ser ilegal. -----
Pelo Grupo Municipal – Luís Filipe Pires Fernandes”. -----

..... Após análise e discussão foi o mesmo Requerimento submetido a votação, tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com zero votos contra, dez abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.

--António Malhão – Apresentou, por escrito, a seguinte .-----

“MOÇÃO

1 - Considerando a importância do comércio local e das micro e pequenas empresas na coesão económica e social do concelho, quer ao nível do emprego quer ao nível da fixação da população, evitando um ainda maior declínio demográfico e um mais acentuado empobrecimento da região;-----

2 - Considerando as graves dificuldades que o comércio local e as micro e pequenas empresas atravessam presentemente, com consequências gravosas ao nível da preservação dos postos de trabalho e consequente aumento galopante do desemprego no concelho de Bragança, e que não existem outras actividades geradoras de emprego e de fixação dos jovens; -----

3 - Considerando ainda as especificidades e a estrutura da economia da região, caracterizada por um tecido empresarial frágil, de pequena dimensão e fortemente concorrencial e por isso mesmo mais exposto aos efeitos de conjunturas económicas negativas, como a que vivemos presentemente, ainda mais fragilizada pela falta de infra-estruturas fundamentais que possam competir em igualdade com

outras regiões do país, nomeadamente ao nível das acessibilidades;-----

A Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária de 30/04/2010 deliberou propor ao Governo as seguintes medidas excepcionais de apoio ao comércio local e às micro e pequenas empresas, visando o seu equilíbrio financeiro e a protecção do emprego:-----

1.º _ A eliminação do PEC - Pagamento Especial por Conta e o ajustamento dos prazos de entrega e reembolso do IV A.-----

2.º _ A liquidação das dívidas em atraso por parte do Estado, bem como a liquidação automática dos juros de mora relativos a dívidas atrasadas.-----

3.º _ A criação de uma linha de crédito específica e ajustada ao pequeno comércio e micro e pequenas empresas do interior, destinada à gestão de tesouraria e à manutenção dos postos de trabalho.-----

Mais deliberou a Assembleia Municipal de Bragança remeter a presente Moção ao Senhor Primeiro-Ministro, ao Senhor Ministro da Economia, ao Senhor Ministro das Finanças e à Assembleia da República.-----

Bragança, 30 de Abril de 2010-----

O Grupo Municipal do PSD-----

a) António Eduardo Fernandes Malhão”-----

-----**Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com doze votos contra, sete abstenções e cinquenta votos a favor, estando momentaneamente sessenta e nove membros presentes.**-----

-----**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** António Eduardo Fernandes Malhão e Ana Cláudia Velosos Guedes de Almeida.-----

-----**Maria Helena Branco – Apresentou, por escrito, a seguinte**

“MOÇÃO

Estrada Nacional n.º 217 – Troço do Penacal

Considerando que:-----

1. A Estrada Nacional n.º 217 garante a ligação da Vila de Izeda e de toda a zona sul/nascente do Concelho a Bragança e ao futuro nó da A4, em Samil, serve as freguesias de Calvelhe, Coelhooso, Faílde, Grijó de Parada, Izeda, Parada, Paradinha Nova e São Pedro de Serracenos, e encontra-se em elevado estado de degradação e de insegurança, nomeadamente o troço do Penacal..... -----

2. Em 2008, algumas das Juntas de Freguesias supra referidas promoveram abaixo-assinado, entregue à Câmara Municipal de Bragança, tendo esta remetido o documento ao Exmo. Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, em 23 de Abril de 2008, através do ofício Ref. 4455..... -----

3. Na comunicação efectuada, pela Câmara Municipal de Bragança, ao Exmo. Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi solicitada a execução urgente de obras de correcção do traçado.-----

4. Passados dois anos não foi realizada qualquer intervenção por parte das Estradas de Portugal, EP, pelo que o estado de degradação da via é agora mais acentuado, situação que preocupa os Presidentes de Junta e as populações das aldeias que diariamente são obrigadas a circular nessa estrada, sem condições de segurança e cada vez mais precárias.-----

Tendo presente que -----

a) A Constituição da República Portuguesa, no seu art.º 9.º, Define as tarefas fundamentais do Estado: na alínea d) "*Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais*"; e na alínea g) "*Promover o desenvolvimento harmonioso de todo o território nacional (...)*". -----

b) As infra estruturas rodoviárias assumem um papel fundamental para o desenvolvimento

das regiões, para o reforço da coesão territorial e social, e para a emergência de novas dinâmicas de crescimento económico, evitando o isolamento e desertificação dos povos. -----

Os Presidentes das Juntas das Freguesias de Calvelhe, Coelhoso, Faílde, Grijó de Parada, Izeda, Parada, Paradinha Nova e São Pedro de Serracenos, apresentam a seguinte moção para aprovação da Assembleia Municipal: -----

1. Que seja solicitado ao Governo da República Portuguesa a beneficiação urgente da Estrada Nacional n.º 217, de modo a garantir que até à data prevista de conclusão da circular da A4, em Bragança, as referidas obras, nomeadamente o troço do Penacal, estejam concluídas. -----
2. Que seja remetida deliberação de aprovação da presente moção ao Exmo. Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; e para conhecimento e acompanhamento ao Sr. Governador Civil de Bragança. -----

Bragança, em 30 de Abril de 2011. -----

Subscrita por:
Presidente da Junta de Freguesia de Calvelhe – Ernesto Augusto Morgado Gomes

Presidente da Junta de Freguesia de Coelhoso – Paulo Manuel Veiga

Presidente da Junta de Freguesia de Faílde – Gualter Dinis Gonçalves Garcia

Presidenta da Junta de Freguesia de Grijó de Parada – Maria Helena Santos Branco

Presidenta da Junta de Freguesia de Izeda – Maria Rosa Galhardo Pires

Presidente da Junta de Freguesia de Parada – Norberto dos Santos Costa

Presidente da Junta de Freguesia de Paradinha Nova – Domingos António Seca

Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Serracenos – António Carlos de Sá”

----- Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.....

-----Fez declaração de voto o membro Luís Filipe Pires Fernandes.....

-----Luís Vale – Apresentou, por escrito, a seguinte

“MOÇÃO

Em defesa do serviço público de correios

Considerando que:.....

- O mal chamado PEC – “Plano de Estabilidade e Crescimento” – apresentado pelo governo português em Bruxelas contempla a privatização de diversos sectores e empresas públicas, entre as quais os CTT que em 2009 renderam ao Estado cerca de 46,5 milhões de euros em dividendos, segundo dados da revista "Visão" de 31/03;.....

- O sector dos correios sempre foi público mesmo nos regimes mais conservadores, pois essa é a única forma de garantir a homogeneidade das comunicações postais no conjunto do território nacional e a igualdade de acesso às mesmas em regiões afastadas dos grandes centros, como é o caso de Bragança e mesmo, de toda a região Transmontana;

- A submissão estratégica dum sector vital para o desenvolvimento regional equilibrado e sustentável a objectivos de lucro rápido e imediato traduzir-se-á inevitavelmente pelo fecho de estações de correio, agravando uma tendência que já se vinha a verificar nos últimos anos;-----

- O encerramento da estação de correio, a juntar à da escola, do posto médico, etc., pode significar o golpe final no despovoamento de muitas aldeias do concelho de Bragança e restante região e provocaria, de imediato, graves danos à população já que, por exemplo, a larga maioria da população idosa recebe as magras reformas pelo correio e usa os CTT

como o seu único banco. -----

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária a 30 de Abril de 2010:..... -----

1º - Manifesta a oposição frontal às medidas gravosas constantes do PEC, em especial à ameaça de privatização dos CTT. -----

2º - Como órgão deliberativo do município, decide propor aos trabalhadores dos CTT e aos seus órgãos representativos a realização de uma campanha de esclarecimento da população sobre os perigos da privatização dos correios. -----

3 - Caso seja aprovada, esta Moção deve ser enviada à Presidência da República, Ministérios da Economia, do Trabalho e da Solidariedade Social, Governo Civil de Bragança, Presidentes das Câmaras Municipais do distrito de Bragança, Presidente da Assembleia da República e seus Grupos Parlamentares, comunicação social nacional e regional. -----

a) Luís Vale

Deputado Municipal do Bloco de Esquerda”

-----Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, nove abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes. -----

----- Telmo Afonso – Apresentou, por escrito, a seguinte

“MOÇÃO

Considerando que:-----

A Portaria n.º 138-A/2010 de 4 de Março vai contribuir para uma maior desertificação do Parque Natural de Montesinho (PNM) e ainda tornar os residentes nesta área mais pobres. -----

O financiamento do PNM deve vir do Poder Central e não dos habitantes desta região..... -----

A Assembleia Municipal reunida em 30 de Abril de 2010, delibera propor, à Administração Central, a revogação da Portaria com isenção das taxas para os residentes. -----

Enviara a: -----

Presidente da República, Ministro do Ambiente, ICNB-IP e Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Espinhosela,

.....
a) Telmo Afonso”..... -----

-----**Após análise e discussão foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.**.....

-----**Fez declaração de voto o membro** José António Saraiva Brinquete. -----

-----**José Lourenço – Apresentou, por escrito, o seguinte**

“ REQUERIMENTO

-----Na sequência da intervenção do membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Socialista, Sr. Victor Prada Pereira, e para possibilidade do uso da Defesa da Honra pelo Sr. Vereador Humberto Rocha na sequência do envolvimento da sua pessoa na intervenção do representante do PS, vimos solicitar a V. Ex.^a a colocação à consideração desta Assembleia a permissão para uso deste direito. -----

-----O Grupo Municipal do Movimento por Bragança Sempre Presente-----

a) José João Martins Lourenço” -----

-----**Após análise e discussão foi o mesmo Requerimento submetido a votação tendo sido aprovado, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.**.....-----

-----Fizeram declaração de voto os seguintes membros: António Eduardo Fernandes Malhão e Maria Rosa Galhardo Pinto Pires.-----

PONTO 4 – PARÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

PONTO 4.1 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.-----

- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO –

Conforme alínea e) do nº.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das actividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 26 de Fevereiro de 2010, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.

1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.1 - Divisão Financeira

1.1.1 - Secção de Taxas, Licenças, Contra-Ordenações, Execuções Fiscais e Metrologia

As actividades no âmbito da secção decorreram com regularidade ao nível da arrecadação da receita.

De 1 a 31 de Março de 2010 o total da receita arrecadada ascendeu a 256.921,05€.

1.1.2 - Secção de Contabilidade

Com reporte ao período acumulado a 12 de Abril de 2010, a execução bruta do Orçamento da receita é de 21,5% (no montante de 8.684.260,25 euros), para um Orçamento da despesa paga de 21,13% (no valor de 8.530.088,80€) em relação às previsões do orçamento municipal de 2010, no valor global de 40.369.000,00€.

Foram, deliberados em reunião de Câmara, a atribuição dos seguintes apoios: - Transferências para as Juntas de Freguesia: 111.101,76€; Subsídios e Participações: 22.279,48€.

1.1.3 – Tesouraria

O processo de recebimentos e pagamentos decorreu com um movimento ligeiramente inferior comparativamente ao período homólogo do ano anterior tendo, até 31 de Março

do corrente ano, sido realizados os seguintes procedimentos: registo de leituras de contadores – 1299; recibos de água cobrados – 13543; guias de receita cobradas – 4794; ordens de pagamento pagas – 2220; certidões de dívida emitidas – 1661.

1.1.4 - Secção de património, Notariado e Aprovisionamento

Durante o período de 1 de Fevereiro a 9 de Abril de 2010, no âmbito do **Aprovisionamento** foram abertos 31 procedimentos por Ajuste Directo referentes a aquisição de bens e serviços, tendo decorrido a fase de adjudicação de alguns no valor total adjudicado de 244.405,78€+IVA. Foram emitidas 577 Notas de Encomenda no valor total de 445.918.58€, correspondendo a uma despesa de capital de 136.475.85€, enquanto que a despesa corrente ascendeu ao montante de 309.442,73€.

No âmbito do **Notariado e Património** do Município, destacam-se a celebração das seguintes **Escrituras**: Escritura de Venda a Nuno Miguel Gonçalves Estevinho, do lote 1A, sito na Zona Industrial de Bragança, pelo valor total de 33.162,75 euros, destinado à construção de um edifício para fábrica de enchidos, prevendo a criação de 10 postos de trabalho; Escrituras de Venda relativas a 9 lotes sitos no Antigo Campo de Viação, Loteamento de S. Tiago, destinados a jovens e jovens casais, pelo valor global de 330.622,50 euros; Escritura de Venda à firma Bule, Soc. de Construção Imobiliária, Lda, conforme Hasta Pública realizada a 15/02/2010 - Lote A, sito na Quinta da Trajinha, em Bragança, pelo valor final de 183.600,00€.

1.2 - Divisão Administrativa

No âmbito desta Divisão, destacam-se para além da actividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de cerca de 4230 documentos e requerimentos; foram emitidos nesse período 14 certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia.

1.2.1 - Secção de Recursos Humanos – decorrem nesta secção os seguintes processos: 4 contratos de trabalho a termo certo; 10 contratos por tempo indeterminado; 7 aposentações. De salientar também, a colocação de 4 subsidiadas afectas ao Centro de Emprego de Bragança.

Estão a decorrer 5 estágios profissionais ao abrigo do PEPAL e 11 estágios curriculares, integrados na formação académica dos respectivos estagiários.

Na Secção de Cadastro e Remunerações, são realizadas as tarefas normais de processamento de salários, e informação de controlo de despesa com pessoal.

No Sector de Arquivo foram introduzidos 591 registo na aplicação informática ArqHist, que se destina à gestão da documentação histórica.

- Informática e Sistema - Para além das tarefas normais de funcionamento do Serviço, destaca-se a elaboração de uma candidatura para implementação de um projecto que engloba a modernização das escolas EB1 do Concelho, no valor de 478.825,65€ , abrangendo um total de 17 estabelecimentos de ensino, 44 salas de aula e 754 alunos. Pretende-se com este projecto, apetrechar todas as salas de aula com computadores com acesso à Internet e com videoprojectores.

2 - DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

2.1 – Sector de Educação – nesta área de actividade, destaca-se: acompanhamento e monitorização dos serviços de refeições e das actividades de enriquecimento curricular; actividades na Escola Fixa de Trânsito; acompanhamento do projecto “Cinema de Animação na escola” com os Jardins de Infância do meio rural; comemoração do Dia da Árvore; preparação do próximo ano lectivo; apoio à deslocação de um teatro de marionetas dirigido aos jardins de infância

2.2 - Área Cultural

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais – No dia 10 de Abril foi inaugurada, no Núcleo de Exposições Temporárias, a exposição The Great Houdini de João Louro.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, encontra-se patente a exposição “A Procissão”. Foram realizadas 29 visitas/jogo, solicitadas por escolas e instituições, nomeadamente de Mirandela, Matosinhos, Senhora da Hora, Valpaços, São Mamede Infesta, Espinho, Torre D. Chama, Macedo de Cavaleiros e Valladolid. Neste período visitaram o espaço 1 675 pessoas. Foi, também, promovido um concurso destinado às escolas “ Arte ao Cubo”, com a participação de 20 escolas. Os prémios atribuídos foram três obras do artista Luís Melo. Foram realizadas várias visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje - Foram realizadas, neste período, 11 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro. Em termos de visitantes, até 15 de Abril, 1 274 pessoas visitaram o Museu.

Teatro – Durante os dois meses em análise, realizaram-se 15 espectáculos. Destaca-se a realização, durante o mês de Março, da coprodução com o Teatro da Garagem, “ L.A. Lost Angels Project”, que envolveu alunos de escolas da cidade e praticantes do Parcours: a estrear o 27 - Festival Internacional de Teatro; 7 sessões do espectáculo para o público escolar do Patinho Feio; o V Capote Feminino e o espectáculo Caravan Cabaret. No mês de Abril, no âmbito do 27-FIT, realizaram-se três espectáculos, “Lufa-Lufa”, “Vai-se andando”. No dia 10 de Abril, realizou-se a homenagem aos actores António Feio e José Pedro Gomes com a colocação de um placa no Teatro Municipal, à semelhança do que aconteceu com as actrizes Eunice Muñoz e Maria do Céu Guerra. No mês de Março, a taxa de ocupação foi de 92,40%, com 1990 espectadores.

Bibliotecas Municipais - Executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 1068 monografias na biblioteca municipal. Na secção infantil, realizaram-se algumas actividades: desenho e pintura, projecção de filmes, hora do conto, com a participação de 699 crianças. Na Biblioteca Adriano Moreira foram catalogadas durante este período 1459 monografias. Está patente no espaço da Biblioteca a Exposição “A poesia saiu à rua” organizada por alunos e professores da Escola Emídio Garcia. No dia 3 de Março realizou-se a Eliminatória Distrital do Concurso Nacional de Leitura 2009/2010 com a participação de 40 alunos, distribuídos pelo 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundário, de 11 Escolas do Distrito. Os alunos classificados para a final, em Lisboa, pertencem às Escolas EB2,3/S de Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Emídio Garcia.

Outras actividades – No dia 11 de Março, inauguração das exposições “CALEJO” de Luís Filipe Folgado e “ Ao redor de Pedras Rolantes” de Sileno JP, patentes no Centro Cultural. No dia 24 de Março, decorreu a comemoração do Dia da Poesia, com a colocação, na Rua Almirante Reis, de trabalhos de alunos de escolas da cidade e entrega de flores. No dia 7 de Abril, decorreu a comemoração do Dia da Saúde com diversas actividades. No dia 19 de Abril, no âmbito do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, realizou-se o percurso/visita à ponte Medieval São Lázaro e ao moinho do Sabor.

2.3 - Áreas do Desporto – Durante este período foram feitas a gestão e distribuição das instalações desportivas; o apoio à realização de torneios, competições oficiais; actividades orientadas na Piscina Municipal; apoio à coordenação do programa “Mexa-se”. Destaque para a realização das seguintes iniciativas: no âmbito do projecto

“Bragança Saudável, Bragança Solidária” duas caminhadas rurais, nas freguesias de Serapicos e do Parâmio, com a participação de cerca de duas centenas de pessoas; V Maratona de Hidroginástica e V torneio Internacional de Natação da Cidade de Bragança. No mês de Março, utilizaram os equipamentos desportivos municipais 15368 utentes.

2.4 - Área de Habitação e Acção Social

Acção Social: Atendimento social; realização de visitas domiciliárias nas Freguesias rurais e urbanas. Foram concentrados esforços, no âmbito da Acção Social Escolar, em processos relativos à CPCJ de Bragança, e colaboração em processos do Rendimento Social de Inserção (RSI). Gestão, acompanhamento e classificação dos processos de isenção de casos atípicos sem aplicação do abono de família. Destacam-se ainda: Planeamento da 14ª Sessão Plenária, a realizar no dia 27 de Abril, para aprovação da adesão de novos parceiros; aprovação/ratificação dos pareceres técnicos relativos a equipamentos sociais, novas respostas sociais; Participação no Grupo Operacional da Plataforma Supra-Concelhia de Alto Trás-os-Montes, realizada em Mirandela, dedicada à discussão de boas práticas e definição de critérios de validação das mesmas.

No Sector da **Habitação Social**, destaque para a sinalização e acompanhamento de casos de pedidos de habitação urgentes.

2.5 - Área do Turismo - Durante o mês de Março, no Posto de Turismo foram atendidos 619 turistas, sendo a maioria de nacionalidade estrangeira, nomeadamente de Espanha. Foram realizadas duas visitas guiadas a pedido do Município de Espinho e da Associação Jovemédia. Foi distribuído material turístico, mapas e roteiros, a várias entidades.

3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

3.1 - Divisão de Urbanismo – Tratados 308 processos correntes.

3.2 – Divisão de Obras: Foram, neste período, abertos 7 concursos destacando-se a beneficiação, alargamento e pavimentação da E.M. 521 de S.º Pedro a Alfaião.

No período em análise foram adjudicadas obras e fornecimentos num valor de 186.547,71€, de onde se destaca o projecto de remodelação dos edifícios Sede do Município tendo em vista a implementação do Balcão Único de Atendimento

No âmbito da Divisão de Equipamento, foram efectuadas 21 intervenções de conservação de vias públicas/conservação de edifícios, com destaque para a reparação de escolas e fogos no Bairro Social da Mãe d'Água e Coxa para realojamento de novas famílias.

Para além do apoio corrente às Juntas de Freguesia, destacam-se os trabalhos de limpezas e manutenções da rede viária municipal bem como a limpeza de caminhos e ainda o alargamento da estrada de ligação a Labiados (em execução) e da estrada de ligação desde a EN 208-Fronteira/ Rio Manzanas (concluída).

4- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4.1- Divisão de Saneamento Básico

Procedeu, para além dos trabalhos correntes de manutenção das redes, a trabalhos de: mudanças de nome de clientes; execução de novas ligações; ligações após corte; fugas/reparações, na cidade: à substituição da rede de abastecimento de água, na Rua Gil Vicente; na ciclovia, ampliação da rede de abastecimento de água para fornecimento ao IPB; na Estrada EN107-3, substituição da conduta de FF por PVC PN16 Ø200mm, devido ao desabamento da estrada; na zona Industrial das Cantarias, ampliação da rede de abastecimento de água. Nas aldeias: em Paço de Mós à reabilitação do reservatório de água; em Parada à limpeza do reservatório e da conduta de distribuição; Em execução as seguintes empreitadas: rede de saneamento básico de Calvelhe; substituição/ampliação da rede de água nas localidades de Deilão e Outeiro. Início da elaboração do caderno de encargos, tendo em vista a concretização da elaboração do Plano Estratégico da Rede de Distribuição de Água de Bragança (PERDAB); Foram elaboradas as peças processuais para abertura do concurso, tendo em vista garantir nova prestação de serviços de tratamento de águas; Em fase de conclusão a elaboração do projecto para execução das redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento das águas residuais na localidade da Freixeda;

Finalização da execução do levantamento topográfico para elaboração do projecto de drenagem das ruas João Fernandes, Ana Garcia e do Bairro de S. Lourenço; Em fase de elaboração encontram-se os projectos para execução das redes de abastecimento de água e de drenagem e tratamento das águas residuais nas localidades de Vilarino, Faílde, Fontes de Transbaceiro e Cova de Lua.

No âmbito da política de controlo da qualidade da água, no 1º trimestre de 2010, na ETA de Bragança, foram efectuadas 25 análises de rotina, tendo sido analisados 185 parâmetros. Nos sistemas independentes do Concelho de Bragança, realizadas 245 análises, e em Izeda 4.

No âmbito do **Dia Mundial da Água**, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas: instalados, nas torneiras dos edifícios do município, dispositivos redutores de caudal (cerca de 300); na página da Web do município, disponibilizado um módulo multimédia sobre as boas práticas para o uso eficiente da água; distribuído pelas escolas e ao público nos balcões dos edifícios municipais um CD didáctico sobre o tema “Água é Vida”; distribuídos gratuitamente no balcão de atendimento ao público, da Divisão de Saneamento Básico e ao balcão de atendimento da Tesouraria, redutores de caudal para instalação em torneiras domésticas, no acto de celebração de um contrato de fornecimento de água ou em acto coincidente com o pagamento de facturação destes serviços prestados.

Na Secção de Saneamento, realizaram-se trabalhos de manutenção da rede de colectores; execução de ramais domiciliários; desobstrução de colectores (117) e limpeza de fossas (58) na área rural do Concelho. No Bairro do Seixo, em execução a rede de saneamento básico.

4.2 - Divisão de Defesa do Ambiente

Espaços Verdes – Para além das tarefas normais de manutenção dos espaços, de destacar como actividades mais relevantes; Plantadas 410 árvores e 1073 arbustos em vários espaços verdes; cedidas 344 árvores e 237 arbustos às Juntas de Freguesia e Escolas do Concelho; participação na iniciativa “Limpar Portugal”; no Dia Mundial da Árvore, foram plantadas 120 árvores em Espaços Urbanos, com a participação de alunos das escolas do 1º Ciclo; no âmbito das comemorações do Centenário da República, foi plantado um carvalho negral, na Estação Rodoviária, e colocada placa comemorativa e caracterizadora; colocação de placas identificativas e caracterizadores de árvores classificadas (Teixos do Jardim da Gulbenkian e da Quinta da Trajinha - Unidade de Doentes Crónicos de Psiquiatria do CHNE).

Actividade Veterinária - Captura e abate sanitário de 16 canídeos errantes.

Manutenção Urbana – Repostos 23 pilaretes; acções de manutenção de sinalética - 71 sinais rodoviários; executados 17 rebaixamentos de passeios junto a passadeiras; reposição e manutenção de 10 sinais de trânsito; colocados 27 sinais novos; marcação

lugares de aeronaves; manutenção dos parques infantis da Braguiinha, Espinhosela e Zoio.

Cemitérios Municipais – asseguradas as actividades correntes de inumações e de limpeza em geral dos espaços.

Gabinete Técnico Florestal - actividades mais representativas: participação na elaboração da candidatura aos “Prémios Novo Norte” – Mobilidade Sustentável; preparação do programa de “Queimadas 2010”, no âmbito da CMDFCI; realização de reunião com todas as Comissões de Baldio para eleição do representante dos Baldios na CMDFCI; colaboração na elaboração de cartografia para o projecto “Limpar Portugal”; Vistorias às seis áreas requeridas para realização de queimadas no âmbito do programa de “Queimadas 2010” e instrução dos processos; elaboração de propostas para Spots Rádio no âmbito das comemorações do Ano Internacional da Biodiversidade; preparação de apresentação didáctica para as escolas do 1ºCiclo, subordinada ao tema - Floresta.

Gabinete de Protecção Civil – Actividades mais relevantes: exposição “Riscos Naturais e Tecnológicos do Concelho de Bragança” na Escola Emídio Garcia – Semana da Protecção Civil; simulacro de derrocada de habitação na Cidadela – Semana da protecção Civil, envolvendo os seguintes recursos da CMB: sete meios humanos, 3 viaturas e uma retroescavadora.

No dia 23 de Março realizou-se, nos Paços do Concelho do Município de Bragança, uma reunião motivada pelos impactos negativos causados pelo arrastamento, deposição e circulação de sedimentos na sub-bacia da ribeira da Aveleda/Baçal, relacionados com a extracção de inertes, na zona das antigas minas de Portelo, visando a avaliação da situação e dos danos ambientais e outros (do domínio público e privado), das causas que provocaram os respectivos danos e das eventuais medidas de remediação na origem para eliminação do foco de desagregação e arrastamento de partículas finas, de eventuais soluções para resolução definitiva na zona do areal, de medidas de recuperação a jusante, bem como o envolvimento das entidades presentes de acordo com as suas competências legais e forma de responsabilização do explorador dos inertes.

Estiveram presentes as seguintes entidades: CCDR-N; Empresa de Desenvolvimento Mineiro; Guarda Nacional Republicana – SEPNA; Direcção Geral Energia e Geologia;

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade ; Administração da Região Hidrográfica do Norte ; Junta de Freguesia de França e Junta de Freguesia de Aveleda.

4.3- Divisão de Transportes e Energia – acompanhamento das centrais mini-hídricas e micro fotovoltaicas. Procedeu-se ao ajuste directo para actualização da central de amplificação da Cidadela, por forma a permitir a recepção da Televisão Digital Terrestre espanhola e no futuro a portuguesa.

Participação na Sessão Pública de Apresentação da Agenda Regional para a Energia, realizada no dia 17 de Março de 2010, no Auditório Paulo Quintela, promovida pela Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste.

Na área de transportes, foi assegurado o funcionamento normal, em termos de transportes escolares, urbanos e de turismo.

Relativamente ao Aeródromo, no 1º trimestre foram verificados 627 movimentos de aeronaves e 867 embarque ou desembarque de passageiros. O que corresponde, em relação ao mesmo período de 2009, a uma diminuição de 17 % nos movimentos das aeronaves e a uma diminuição de 3,7 % no número de embarque e desembarque de passageiros.

No que respeita à carreira regular, verificou-se em relação ao período homólogo, um aumento de 5,9% no número de embarque e desembarques de passageiros e um aumento de 11,9% nos movimentos das aeronaves. Foi aberto procedimento para a manutenção e assistência técnica dos equipamentos electrónicos do Aeródromo.

No que diz respeito aos parques de estacionamento, de salientar o registo de entrada, no 1º trimestre do ano, de 14.358 veículos no parque Camões e 53.888 veículos no parque Sá Carneiro.

Município de Bragança, 20 de Abril de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal

António Jorge Nunes, Eng.º Civil

Tomado conhecimento.....

PONTO 4.2 – APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO MUNICÍPIO, RELATIVA ÀS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA. -----

----- Carlos Moreno – Apresentou, por escrito, o seguinte:

-----Após análise e discussão foi a mesma Proposta de Programação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e cinco membros presentes.-----

PONTO 4.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2009 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

I – CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2009 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Pela Divisão Financeira foi presente a seguinte informação:

Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2009, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas

alterações e de acordo com a Resolução n.º 04/2001-2.ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas.

Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos os Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o Mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os Mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal), pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2009 apresenta um activo líquido no valor de 175.502.630,38 euros, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 28.682.681,49 euros e proveitos no montante de 29.351.852,98 euros, originando um resultado líquido do exercício positivo de 669.171,49 euros.

No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2009, os seguintes valores:

Um total de recebimentos no valor de 41.909.859,21 euros, que compreendem 1.286.850,65 euros do saldo da gerência anterior, 38.896.393,52 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 22.803.730,35 euros, receita de capital no montante de 16.031.843,12 euros e o valor de 60.820.,05 euros relativo a outras receitas) e 1.726.615,04 euros de operações de tesouraria.

Foram efectuados pagamentos no valor total de 40.429.022,17 euros, correspondendo 38.858.969,00 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 19.166.225,24 euros e 19.692.743,76 euros de despesas de capital), e 1.570.053,17 euros

relativos a operações de tesouraria.

Estes valores evidenciam um saldo de 1.480.837,04 euros a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 41.011,73 euros referente à execução orçamental e 1.439.825,31 euros referente a operações de tesouraria.

Intervenção do Sr. Vereador, Rui Afonso Cepeda Caseiro:

O Sr. Vereador, apresentou os aspectos mais relevantes do documento de prestação de contas, no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara em Reunião Extraordinária do dia 06 de Abril, tendo sublinhado:

“Os documentos de prestação de contas do ano de 2009, consideradas as perspectivas contabilística, de gestão e concretização do programa e actividades previstas, fornecem informação necessária ao controlo financeiro, à verificação da legalidade e à análise das decisões tomadas, completada com a certificação legal de contas.

Da análise dos documentos, concluiu-se que o orçamento municipal do ano de 2009, cujo valor inicial foi de 42.893.100,00 euros e que, após revisão foi de 47.528.000,00 euros, foi executado em 90,37 % da dotação inicial em 81,56% das dotações corrigidas, uma boa execução, e uma boa realização de receitas, só possível pela eficiência na concretização selectiva do investimento, orientado para projectos elegíveis no âmbito dos apoios comunitários, projectos nos quais foram aplicadas prioritariamente as receitas próprias disponíveis para o investimento.

No município tem, nos últimos doze anos, sido assegurado um elevado nível de execução orçamental, em média acima dos 80%, comparada com o intervalo de realização do conjunto de municípios que, em 2007 variava entre os 24,4% e os 117,7%.

Em termos de síntese pode-se referir:

1 – A receita líquida cobrada foi de 38.763.425,55 euros, (registando um acréscimo de 15,56% acima da receita cobrada relativamente ao ano de 2008) em resultado do eficaz aproveitamento de Apoios Comunitários, a que o município acedeu, apesar da conjuntura económica e financeira que condiciona a receita e actividades das entidades públicas.

2 – A despesa paga foi de 38.858.969,00 euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 81,76% (da execução prevista), desagregada de acordo com a classificação económica da seguinte forma: despesas com pessoal 17,71%; aquisição de bens e

serviços 26,80%; juros e outros encargos 0,94%; transferências correntes 3,09%; outras despesas correntes 0,79%; aquisição de bens de capital 38,64%; transferências de capital 6,99%; activos financeiros 0,86% e passivos financeiros 4,18%.

A receita corrente, com uma taxa de execução de 98,22%, tendo diminuído 0,74% relativamente ao ano de 2008, destacando a diminuição de 12,54% nos impostos directos e indirectos relativamente ao ano de 2007 e o crescimento moderado, mas estável, na Venda de Bens e Serviços.

Destaca-se uma ligeira redução na receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (a principal receita própria).

A receita capital, ascendeu a 16.031.843,12 euros e desta 53,8% é proveniente de Apoios Comunitários, 43,92% de transferências de capital de Fundos Municipais, destacando-se assim a importância que os Apoios Comunitários representam no investimento municipal, tendo contribuído em 25,75% para o orçamento global da receita.

A despesa corrente, diminuiu 3,47% relativamente ao ano de 2008, a realização foi de 90,37% da dotação inicial, o que identifica um esforço conjunto da gestão e dos trabalhadores do município, no sentido da eficiência da aplicação de recursos, continuando a assegurar níveis crescentes e elevados de qualidade nos serviços prestados.

A despesa com pessoal, aumentou 2,10%, e representa 35,94% da despesa corrente e 17,7% da despesa global. Salientando que o intervalo da despesa com pessoal na despesa total para o conjunto dos municípios, variou no ano de 2007 entre 8,92% e 52,51%. A despesa com pessoal situa-se em 34,60% para o pessoal do quadro e 10,90% para pessoal em qualquer outra situação, relativamente aos limites legais.

A aquisição de bens e serviços, diminuiu em 8,32%, representando esta rubrica 54,33% da despesa corrente, estando incluída a prestação de serviços em diversas áreas como: ensino (refeições, transporte); ambiente (resíduos sólidos urbanos, jardins, tratamento de água e de esgotos); comunicações; energia; seguros; encargos de cobrança de receitas, etc.

As transferências (Freguesias; Associações de Municípios e Instituições sem Fins Lucrativos), tiveram uma execução de 90,52% e um aumento de 14,35% relativamente ao ano de 2008.

As despesas com juros e outros encargos, teve uma execução de 80,77% e representou 1,9% da despesa corrente paga, sendo de 0,94% da despesa paga.

A despesa de Capital, ascendeu a 19.692.743,56 euros, o equivalente a uma taxa de execução de 75,56% e representou 50,68% da despesa paga, tendo ocorrido um aumento de 42,43% relativamente ao ano anterior. Trata-se, do segundo melhor ano de investimento Municipal, dos últimos 12 anos e atingiu o valor de 15.015.783,22 euros.

As transferências de capital, no valor de 2.716.596,22 euros feita para os municípios, freguesias e instituições sem fins lucrativos, representou 13,7% da despesa de capital, tendo ocorrido um aumento de 12,72% relativamente a 2008 e de 60% relativamente a 2007, verba que muito contribuiu para o bom e relevante trabalho feito, designadamente pelas freguesias.

Passivo Financeiro, representou 8,25% da despesa de capital e 4,18% da despesa total paga. A amortização de empréstimos de médio e longo prazo, acrescido de juros, representa 3,78% da despesa total paga.

O endividamento municipal mantém-se em níveis baixos, comparando com os limites de endividamento impostos na Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro que aprova a Lei das Finanças Locais, estando a dívida a médio e a longo prazos em 36,73% do limite legal e o endividamento líquido em 25,75%. Saliencia-se o facto de em 2009 ter sido transferido algum passivo da intervenção Polis.

Em termos de Balanço, o Activo que inclui bens e direitos da autarquia, apresenta um crescimento de 7,85%, resultante do crescimento de 12.769.296,27 euros, sendo o seu valor de 175.512.630, 38 euros. Saliencia-se que o Activo transferido da sociedade Bragança Polis ainda não foi integrado.

Relativamente aos Fundos Próprios, que representam 65,76% do Activo, ascendem a 115.416.924,13 euros, tendo crescido 4.671.618,03 euros, o equivalente a 4,22%.

Quanto ao Passivo, que inclui três grandes componentes: o passivo exigível (as dívidas a curto e médio prazos), o passivo não exigível que inclui os “acréscimos de custos” e os “proveitos diferidos” e as “provisões para riscos e encargos” que representa 32,24% do Activo e que registou um aumento de 15,58%.

No entanto, é de salientar, que só cerca de um terço deste valor corresponde de facto a dívidas para com terceiros, e que os proveitos diferidos representando mais de 50% do Passivo são devidos a transferências e subsídios de capital registados como proveitos durante a vida útil dos bens adquiridos ou construídos com essas receitas.

Em síntese, os documentos apresentados, e relativamente ao ano de 2008, reflectem o crescimento da receita global de 15,56%, o aumento no investimento de 41,94%, o aumento no activo bruto de 10,50% e a redução de despesas correntes de 3,47%.”

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do exercício no valor de 669.171,49 euros, seja aplicado da seguinte forma: constituição de reservas legais no valor de 33.458,57 euros e o restante no valor de 635.712,92 euros para reforço do Património.

Mais se propõe, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e submeter para apreciação e votação dos referidos documentos, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/2009, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício e submeter a sua aprovação à Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações.

Mais foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar o documento de prestação de contas relativos ao ano de exercício de 2009 e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/2009, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2009

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, quatro votos contra, treze abstenções e cinquenta votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.....

----- Fizeram declaração de voto os membros: José António Saraiva Brinquete; Carlos José Cadavez e Manuel António Pires. -----

PONTO 4.4 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA -AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS.-----

I -CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA -
RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRO, REPORTADO A 31 DE
DEZEMBRO DE 2009 E CERTIFICAÇÃO DE CONTAS**

Pelo Divisão Financeira foi presente, para apreciação, o Relatório de Análise Económica – Financeira e Certificação Legal de Contas do ano de 2009, elaborados pela empresa de auditoria externa, Fátima Pereira & Carlos Duarte, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea e) do n.º 3 do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

O Executivo Municipal apreciou os documentos, e, dando cumprimento ao disposto do n.º 2 do artigo 47.º e alínea d) do n.º 3 do artigo 48.º, do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA – Dezembro 2009

Tomado conhecimento. -----

**PONTO 4.5 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE AS SEGUINTE
PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** -----

**PONTO 4.5.1 - TERCEIRA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O
ANO DE 2010;** -----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente
distribuída pelos membros. -----

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do
Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no
dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos
Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues
Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel
Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte
teor:

**“TERCEIRA MODIFICAÇÃO - PROPOSTA DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO
MUNICIPAL E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2010**

As revisões ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos encontram-se
previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que
obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

Considerando que a Autarquia só pode utilizar o saldo da gerência anterior após a
apreciação e votação das contas a que o mesmo respeita pelo órgão deliberativo
competente, concretiza-se essa utilização mediante revisão orçamental.

Nestes termos, foi presente a primeira Revisão ao Orçamento de Receita e de
Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2010.

O Orçamento da Receita apresenta reforços no valor de 830 600,00 euros e
anulações de 47 900,00 euros, tendo por base a incorporação do saldo da gerência anterior

(i.e. 41 000,00 euros) e a rectificação dos valores inicialmente orçamentados nas rubricas do Fundo de Equilíbrio Financeiro (quer corrente, quer de capital), Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS. Os acréscimos no valor de 789 600,00 euros e as anulações no valor de 47 900,00 euros, são decorrentes da aprovação do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2010.

A inscrição da Receita apresentada é utilizada em igual montante no Orçamento de Despesa (i.e. 782 700,00 euros) e afecta em 312 600,00 euros a Despesas Correntes e em 470 100,00 euros a Despesas de Capital.

Do montante global afecto a Despesas de Capital, são constituídos reforços no valor de 177 700,00 euros a projectos do Plano Plurianual de Investimentos de 2010, nomeadamente: Revisão do Plano Director Municipal, 3.000,00 euros; Execução de Infra-estruturas do Loteamento de S. Tiago – 1ª fase, 132 700,00 euros; Renovação e Ampliação da Rede de Água Rural, 30.000,00 euros e Elementos de Arte em Espaços Públicos, 12 000,00 euros.

Assim, o Orçamento Municipal para o ano económico de 2010 teve um aumento de 782 700,00 euros, quer na Receita, quer na Despesa, apresentando um valor global de 41 151 700,00 euros. O Plano Plurianual de Investimentos teve um acréscimo de 177 700,00 euros, passando a sua dotação global a ser de 14 102 200,00 euros.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2010, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

ANEXOS: 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2010

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando momentaneamente sessenta e sete membros presentes.-----

PONTO 4.5.2. – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE SANTA MARIA, CONCELHO DE BRAGANÇA, DESTINADA AO ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.------

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia seis de Abril do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE SANTA MARIA, CONCELHO DE BRAGANÇA, DESTINADA AO ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARIA

Fazendo alusão ao assunto em epígrafe a Divisão de Obras, vem informar nos termos e fundamentos seguintes:

Considerando que, o Centro Escolar de Santa Maria se encontra concluído e se torna necessária a sua abertura já no próximo ano lectivo, estando a mesma condicionada ao alargamento e pavimentação do caminho que lhe dá acesso;

De modo a concretizar a Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, foi contactado o Sr. Francisco Manuel Nogueiro, tendo em vista a negociação do terreno necessário ao alargamento do acesso, considerando a informação de que os serviços dispunham como sendo o proprietário do referido terreno;

Para o efeito, em 13 de Fevereiro de 2009, reuniu o Director do Departamento de Obras e Urbanismo com o Sr. Francisco Nogueiro, estando também presente o Exmo. Presidente da Câmara, Eng.º António Jorge Nunes, tendo em vista a negociação da cedência da área necessária para o alargamento do acesso;

Na referida reunião, o Sr. Francisco Nogueiro, informou que os seus filhos, que identificou, davam o seu assentimento à cedência da área necessária.

Assim, o acordo de cedência da parcela de terreno com a área de 1 443 m³, do prédio com a matriz predial rústica n.º 00480, da freguesia de Santa Maria, foi assinada em 20 de Maio de 2009, pelos Srs., António David Pires Nogueiro, Maria Vitória Pires Nogueiro, Maria Inês Pires Nogueiro e Maria Emília Pires Nogueiro, todos eles filhos do Sr. Francisco Pires Nogueiro, ficando a Câmara Municipal de Bragança, desde logo, após a ratificação do acordo, autorizada a entrar na posse da parcela de terreno para início das obras.

Em Reunião Ordinária de 25 de Maio de 2009, a Câmara Municipal de Bragança, deliberou, aprovar o acordo de cedência da parcela de terreno, conforme proposta da Divisão de Obras, já assinado pelos proprietários.

Considerando que, após início dos trabalhos de movimento de terras, para o alargamento do acesso, por administração directa da Câmara Municipal de Bragança, trabalhos estes de preparação, tendo em vista a execução da empreitada de infra estruturas e pavimentações realizada por contratação pública e adjudicada em 28.09.2009, os mesmos foram objecto de embargo extra-judicial, por Maria Emília Afonso Nogueiro Campo, que também se intitulou como co-proprietário da

parcela do terreno em causa, processo contestado pela Câmara Municipal de Bragança, conforme documento anexo.

O embargo foi ratificado judicialmente em audiência de discussão e julgamento em 17 de Dezembro de 2009, pelo 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Bragança, já que foi entendido que a embargante, Maria Emília Afonso Nogueiro Campo, também era comproprietária da referida parcela.

Após decisão relativa ao embargo, foi decidido comunicar, em reunião, aos referidos proprietários, que face à ratificação judicial do embargo e à urgência na resolução do problema, a Câmara Municipal se veria obrigada a encetar um processo de expropriação e que o acordo de cedência que havia sido aprovado em Reunião desta Câmara Municipal realizada em 25 de Maio de 2009, viria a ser anulado e que iria ser mandada realizar a avaliação da parcela de terreno, com vista à apresentação de proposta de compra, no âmbito da aquisição por via do direito privado.

Para o efeito, a Câmara Municipal de Bragança, contratou o perito da lista oficial, Eng.º Acácio da Cruz Bento Júnior, para nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, proceder à avaliação da parcela de terreno. O perito avaliou a parcela de terreno em 26 591,55 €, encontrando-se a despesa respectiva com o necessário e devido cabimento orçamental, conforme documento que se anexa.

A 18 de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal notificou todos os co-proprietários do interesse em adquirir a parcela de terreno, com a área de 1443 m², inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 480, necessária à Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, cfr. n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, juntando o relatório de avaliação elaborado pelo perito externo, sendo o valor proposto para a sua aquisição de 26 591,55 €. Mais foram notificados, que dispunham do prazo de 20 dias úteis, contados a partir da recepção dos ofícios/notificações, para dizer o que se lhes oferece sobre a proposta de aquisição apresentada, com a cominação

de não o fazerem, conferem de imediato à Câmara Municipal de Bragança, a faculdade de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação, vd. artigo 11.º, n.ºs 5 e 6 da citada Lei n.º 168/99, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro.

Considerando que, o prazo de 20 dias úteis, terminou em 22.03.2010, sem que nenhum dos co-proprietários se pronunciasse sobre a proposta de aquisição apresentada pela Câmara Municipal de Bragança;

Considerando que, de acordo com o Plano de Urbanização da Cidade de Bragança com entrada em vigor em 26.02.2009, conforme aviso 4407/2009 publicado no D.R. II Série n.º 39, em 25 de Fevereiro, a largura mínima para o arruamento em causa é de 11 metros, e cuja largura actual em vários locais não ultrapassa os 3 e 4 metros;

Considerando ainda que, por força do disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do vertido nos artigos 10.º; 13.º; 14.º, n.º 1, alínea a); 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, compete à Câmara Municipal de Bragança requerer a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela de terreno a expropriar.

Assim sendo, torna-se imperioso que se adopte o recurso à expropriação da seguinte parcela de terreno:

Parcela de terreno com a área de 1443m², a desanexar do prédio rústico, com a área total de 3,660ha, sito na freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Leopoldina da Conceição Jorge, de Sul Câmara Municipal, de Nascente Álvaro Vaz e de Poente Caminho Público, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 480, a favor de Maria Vitória Pires Nogueiro, António David Pires Nogueiro, Maria Inês Pires Nogueiro, Maria Emília Pires Nogueiro e Maria Emília Afonso Nogueiro Campo, registado na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 658/19930719, da freguesia de Santa Maria.

Nestes termos propõe-se à Câmara Municipal de Bragança:

Que ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos artigos 10.º; 12.º; 13.º; 14.º, n.º 1, alínea a); 15.º e 19.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, a Câmara Municipal de Bragança, delibere, requerer junto da Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com a área de 1443m², a desanexar do prédio rústico, com a área total de 3,660ha, sito na freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Leopoldina da Conceição Jorge, de Sul Câmara Municipal, de Nascente Álvaro Vaz e de Poente Caminho Público, que se localiza em espaço abrangido pelo Plano de Urbanização em vigor, bem como requerer a autorização da tomada de posse administrativa da referida parcela, para efeitos de se encetarem de imediato as obras necessárias para a Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, que se afiguram urgentes e de primordial interesse para o Município e respectiva população escolar.

Junta-se:

- Planta de Localização da parcela de terreno a expropriar, Doc. n.º 1;
- Cópia do acordo celebrado em 20 de Maio de 2009, Doc. n.º 2;
- Cópia da contestação do Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Bragança, Dr. Agostinho Ribeiro, ao embargo extra-judicial, Doc. n.º 3;
- Cópia do relatório de avaliação elaborado por perito da lista oficial, Doc. n.º 4;
- Cópia do ofício/notificação n.º 1650, de 18.02.2010, remetido à co-proprietária, Maria Vitória Pires Nogueiro, Doc. n.º 5;
- Cópia do ofício/notificação n.º 1786, de 18.02.2010, remetido à co-proprietária, Maria Inês Pires Nogueiro, Doc. n.º 6;
- Cópia do ofício/notificação n.º 1787, de 18.02.2010, remetido à co-proprietária, Maria Emília Pires Nogueiro, Doc. n.º 7;
- Cópia do ofício/notificação n.º 1788, de 18.02.2010, remetido à co-proprietária, Maria Emília Afonso Nogueiro Campo, Doc. n.º 8;

- Cópia do ofício/notificação n.º 1789, de 18.02.2010, remetido ao co-proprietário, António David Pires Nogueiro, Doc. n.º 9;
- Extracto do Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, Doc. n.º 10;
- Informação de cabimento, Doc. n.º 11.
- Programação dos trabalhos: Em 15.07.2009, foi autorizada a Abertura do Procedimento de Concurso Público para a Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, com um prazo de execução de 60 dias, e em 28.09.2009, foi autorizada a respectiva adjudicação definitiva, Doc. n.º 12;
- Cópia da homologação da carta educativa, Doc. n.º 13.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, e 1 voto contra do Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, requerer à Assembleia Municipal, a declaração de utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela de terreno com a área de 1443m², a desanexar do prédio rústico, com a área total de 3,660ha, sito na freguesia de Santa Maria, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Leopoldina da Conceição Jorge, de Sul Câmara Municipal, de Nascente Álvaro Vaz e de Poente Caminho Público, que se localiza em espaço abrangido pelo Plano de Urbanização em vigor, destinada ao alargamento e Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, bem como requerer a autorização da tomada de posse administrativa da referida parcela terreno, para efeitos de se encetarem de imediato as obras necessárias para a Construção do Acesso ao Centro Escolar de Santa Maria, que se afiguram urgentes e de primordial interesse para o Município e respectiva população escolar, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigos 10.º; 12.º; 13.º; 14.º, n.º 1, alínea a) e n.º2; 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e alterada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro.

O Sr. Vereador, José Leonel Branco Afonso, fez a seguinte declaração de voto:

“Em meu entender o presente processo de expropriação era evitável, pois a decisão da construção do Centro Escolar de Sta. Maria data da aprovação da Carta Educativa Municipal do ano de 2006. A decisão de dotar o equipamento de acesso condigno, procedendo ao alargamento do caminho existente, foi tomada em Reunião do Executivo Municipal de 25 de Maio de 2009 e acordada bilateralmente entre a CMB e parte dos proprietários, tendo como pressuposto “...*reduzir a referida área no conjunto geral de áreas a ceder para infra-estruturas, espaços verdes e equipamentos públicos de utilização colectiva quando o processo de loteamento do prédio for apreciado e definido pela Câmara...*”

Por outro lado os terrenos necessários ao alargamento do acesso são parte integrante do prédio inscrito na matriz predial de Sta. Maria com o n.º 480, e registado na Conservatória Predial de Bragança com o n.º 658/19930719, onde constam explicitamente, todos os seus proprietários, pelo que não pode a CMB deixar de reconhecer o regime de compropriedade, admitido pelo jurista da Câmara “...*mau grado formalmente esteja inscrita como comproprietária...*” e, obviamente sentenciado pelo órgão judicial competente.

Considerando a imprescindibilidade de conferir acesso ao Centro Escolar, voto favoravelmente, não me revendo na metodologia e no processo que conduziu à expropriação.”

O Sr. Vereador, Humberto Francisco da Rocha, fez a seguinte declaração de voto:

“Reconhecendo embora a necessidade urgente que a CMB tem de resolver o problema do acesso ao Centro Escolar de Sta. Maria, voto contra a expropriação proposta, já que tal procedimento deverá ser adoptado apenas como último e único recurso, o que não me parece ser o caso.

Penso haver ainda alguma hipótese de diálogo com os respectivos comproprietários, que deviam ser devidamente, esclarecidos.

Por outro lado, não será estranho o actual impasse a que a discussão desta matéria chegou, o facto de na fase inicial deste processo a CMB ter omitido um procedimento básico que qualquer pessoa faria ou teria e que consistiria em obter junto da Conservatória do Registo Predial uma certidão do referido prédio onde os comproprietários aparecessem legitimamente identificados.”

A Sra. Vereadora, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, reforçou a ideia de que o primeiro passo deveria ter sido a obtenção da informação junto da Conservatória do Registo Predial sobre os titulares do terreno.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANEXOS – 13 Documentos

-----Luís Silvestre – Apresentou, por escrito, o seguinte

“REQUERIMENTO

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista vem por este meio solicitar a esta Assembleia Municipal a retirada do ponto 4.5.2 da Ordem de Trabalhos.

a) Luís Manuel Silvestre “.

----- **Após análise e discussão foi o mesmo Requerimento submetido a votação, tendo sido rejeitado, com quarenta e três votos contra, sete abstenções e vinte e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e um membros presentes.....**

----- **Fez declaração de voto** o membro António Eduardo Fernandes Malhão.....

----- **Após análise e discussão foi a proposta da Câmara submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com vinte e um votos contra, oito abstenções e quarenta e três votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....**

----- **Fizeram declaração de voto os membros:** José António Saraiva Brinquete; Victor Prada Pereira; Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida; Luís Miguel Vale Fernandes Vale e Agostinho Gonçalves Esteves.....

PONTO 4.5.3- CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “REPERFILAMENTO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/MÃE D’ÁGUA, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/CAMPELO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/ESTAÇÃO, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – CICLOVIA NA ZONA ENVOLVENTE DO IPB E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL; -----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO (VINTE ANOS), NO VALOR DE 1 500 000,00 EUROS, PARA FINANCIAMENTO DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO REFERENTE À EXECUÇÃO DOS PROJECTOS “REPERFILAMENTO DA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIRROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/MÃE D’ÁGUA, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIRROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/CAMPELO, REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DOS BAIRROS DA ZONA DA MÃE D’ÁGUA/ESTAÇÃO, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DE SANTA APOLÓNIA – CICLOVIA NA ZONA ENVOLVENTE DO IPB E CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL” – Relatório Final elaborado pelo Júri

Pela Divisão Financeira foi presente o Relatório Final relativo ao concurso em epígrafe:

“Nos termos do disposto no artigo 35.º, do n.º 2 do artigo 36.º, do n.º 6 do artigo 38.º e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, bem como nos termos do preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as devidas alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a contracção do empréstimo acima referido teve por base a consulta a 12 instituições de crédito, a saber Banco Popular, BANIF, Barclays,

BPI, Caja Duero, Montepio, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

Dentro do prazo estabelecido apresentaram propostas as instituições de crédito BANIF, Barclays, BPI, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola, BBVA, Millennium BCP, Santander Totta e Caixa Geral de Depósitos.

O júri procedeu à sua análise apresentando, em anexo, o quadro resumo dos elementos propostos, tendo como referência os seguintes parâmetros: Taxa de juro contratual – Euribor a 3 e 6 meses; TAE (à data de 24 de Março de 2010); Spread; Pagamento de juros; Reembolsos de capital; Garantias; Comissão e outros encargos.

Tendo em conta a instabilidade nos Mercados Financeiros, optou-se pela Euribor a 6 meses em detrimento da Euribor a 3 meses.

Face às condições apresentadas pelas já referidas instituições de crédito o Banco Caixa de Crédito Agrícola, apresenta uma taxa de juro mais vantajosa para o Município de Bragança, ou seja, Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 1,15%, até à data da utilização integral dos fundos, não cobrando qualquer tipo de comissões ou encargos decorrentes do processo.

De acordo com o relatório final elaborado e tendo em atenção que, em função da aplicação dos critérios que haviam sido previamente fixados, o júri elaborou um relatório fundamentado sobre o mérito das mesmas, donde resultou a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação:

Em 1.º lugar - Caixa de Crédito Agrícola; em 2.º lugar - BBVA; em 3.º lugar - Caixa Geral de Depósitos; em 4.º lugar - BPI; em 5.º lugar - Barclays; em 6.º lugar - Millennium BCP; em 7.º lugar - BANIF; em 8.º lugar - Santander Totta e em 9.º lugar - BES.

O júri notificou todos os concorrentes sobre o projecto de decisão final, tendo beneficiado do prazo de três dias úteis, para se pronunciarem.

O resultado deste procedimento foi o seguinte:

Os concorrentes não apresentaram quaisquer reclamações.

Sequencialmente, o júri elaborou o Relatório Final fundamentado, mantendo o teor das conclusões do Relatório Preliminar.

Assim, em consequência e em virtude do concorrente Caixa de Crédito Agrícola ter apresentado a melhor proposta, o júri deliberou propor que lhe seja adjudicada a contracção do empréstimo de longo prazo (20 anos), no valor de 1 500 000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros).

Em face do que antecede solicita-se à Exma. Câmara que, aprove o Relatório Final elaborado pelo júri e que delibere no sentido de remeter à digníssima Assembleia Municipal para que esta aprove a contracção do supra referido empréstimo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar o Relatório Final da contracção de empréstimo de longo prazo (vinte anos), no valor de 1 500 000,00 euros, elaborado pelo Júri do concurso, bem como, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANEXOS: Relatório Final; Relatório de Apreciação das Propostas e Limites de Endividamento Municipal para 2009

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, dezasseis votos contra, seis abstenções e cinquenta votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

PONTO 4.5.4 - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010 - CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA CULTURAL;

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010 - CRIAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR - CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA CULTURAL

Pela Directora do Departamento Sócio Cultural, foi presente a seguinte informação:

Considerando o insuficiente número de trabalhadores, face às necessidades permanentes das atribuições e competências do Departamento Sócio Cultural, torna-se necessário a criação de 1 posto de trabalho para um técnico superior na área cultural, no Mapa de Pessoal deste Município (contrato de trabalho por tempo indeterminado), com a seguinte descrição do posto de trabalho:

Programação das actividades do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais; coordenar o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, incluindo recursos humanos e outros; coordenar e desenvolver projectos nas áreas da conservação, investigação, gestão e divulgação das colecções do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais; Elaborar relatório de avaliação de cada exposição, nos quinze dias subsequentes ao término das mesmas; comissariar exposições; elaborar textos de catálogos; gerir/dinamizar serviços educativos; promover acções de articulação com a comunidade e de parceria com outras instituições, tendo em vista a captação de públicos e o reforço do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais como instituição cultural de referência; garantir o cumprimento dos objectivos definidos pela Câmara Municipal de Bragança, no âmbito do desenvolvimento sócio cultural.

Nestes termos, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2010, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Actas, e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais se propõe, que, para o presente posto de trabalho, e, tendo em atenção o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a posição remuneratória seja objecto de negociação entre a 2.ª e a 6.ª posição, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

A presente alteração ao Mapa de Pessoal tem dotação suficiente no respectivo Orçamento Municipal, tendo em atenção as aposentações já ocorridas e a ocorrer no corrente ano, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal realizada no dia 18 de Dezembro de 2009.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções dos Srs., Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2010 e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º

2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANEXOS

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, vinte abstenções e cinquenta e dois votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

PONTO 4.5.5 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS AO MMB - MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M. -----

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. -----

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Março do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS AO MMB - MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Nota Justificativa

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. é uma empresa cujo capital social é totalmente subscrito pelo Município de Bragança;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. desenvolve a sua actividade no âmbito da gestão e exploração do Novo Mercado de Bragança e das suas envolventes directas, cedido para o efeito através do direito de superfície;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. prossegue fins de interesse geral, visando a promoção do desenvolvimento local e regional, conforme elencado no n.º 1 do artigo 5.º e artigo 7.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local;

Assim, propõe-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal, a isenção aos impostos municipais previstos como receitas dos municípios, no caso vertido o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT).

Nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, a Assembleia Municipal pode conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, previstos na alínea a) do ponto único do artigo 10.º, da citada Lei, como receita do Município, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada.

Os benefícios fiscais referidos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º da citada Lei.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha e José Leonel Branco Afonso, aprovar a proposta de isenção total dos Impostos Municipais, por cinco anos, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M..

----- Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos previstos na alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, submete-se a referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com catorze votos contra, sete abstenções e cinquenta e um votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

----- Fez declaração de voto o membro Luís Miguel Vale Fernandes Vale.....

PONTO 4.5.6 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO FORTE S. JOÃO DE DEUS, RUA DR. MANUEL BENTO, DESTINADA AO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA;-----

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de Março do ano de dois mil e dez, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NO FORTE S. JOÃO DE DEUS, RUA DR. MANUEL BENTO AO MMB – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, E.M.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Nota Justificativa

O Município de Bragança adquiriu um terreno em 14 de Agosto de 2001 à Direcção-Geral do Património, através da celebração de Auto de Cessão, pelo valor global de 293.133,55€ (58.768.000\$00) - cujo pagamento já foi concluído, destinado à construção de um mercado e feira dos produtos da terra;

O referido terreno encontra-se devidamente inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7425, com um valor patrimonial actual de 1.215.130,38€ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3894 da mesma freguesia, a favor do Município de Bragança;

Considerando que, o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. é uma empresa com o capital social totalmente participado por este Município, cujo objecto social é a gestão e exploração do Novo Mercado de Bragança e das suas envolventes directas, o qual se destina ao comércio por retalho de produtos alimentares e não alimentares e visa ainda, a promoção do desenvolvimento local, assegurando a viabilidade económica e financeira da mesma, seguindo assim, os princípios de gestão observados no artigo 7.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local;

Considerando que, nos termos das alíneas e) e n) do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, diploma que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, são atribuições dos Municípios a gestão do seu património e a promoção do desenvolvimento;

Este mesmo domínio da promoção e desenvolvimento local, encontra-se previsto no artigo 28.º do mesmo Diploma, cujo descritivo nos parece satisfazer plenamente o desiderato da cedência, através da constituição do direito de superfície, nos termos e condições do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, mediante escritura pública a celebrar;

Assim, propõe-se a cedência gratuita de uma parcela de terreno municipal, ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., destinada à construção de um Mercado e Feira dos produtos da terra, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais se propõe que, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma, seja submetida para autorização da Assembleia Municipal

Assim entre:

O **Município de Bragança**, com sede social no Forte S. João de Deus, em Bragança, pessoa colectiva de direito público número 506 215 547, legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Eng.º António Jorge Nunes;

E o **MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M.**, com sede social no Forte S. João de Deus, Rua Dr. Manuel Bento, Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, adiante designado de superficiário, pessoa colectiva número 505 350 203, aqui representado pelos vogais do Conselho de Administração, Rui Afonso Cepeda Caseiro e Gilberto José Araújo Baptista.

O Município de Bragança, cede ao MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M., o direito de superfície sobre uma parcela de terreno, com a área total de 6.348 metros quadrados, sita no Forte S. João de Deus – Rua Dr. Manuel Bento, em Bragança, a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Rua Pública e de Sul com IEP - Instituto de Estradas de Portugal, inscrita na matriz predial urbana da freguesia da Sé, sob o artigo n.º 7425 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob o n.º 3894 da mesma freguesia, a favor do Município de Bragança, com o valor patrimonial actual de 1.215.130,38 euros, a que se atribui igual valor, destinada à construção de um Mercado e Feira dos produtos da terra.

Esta cedência do direito de superfície obedece aos termos e condições seguintes:

Primeiro

A cedência será a título gratuito.

Segundo

a) O prazo da cedência é de 50 (cinquenta) anos inteiros e consecutivos, a contar da data da escritura a realizar;

b) O prazo poderá ser prorrogado pelos períodos que forem convencionados, salvo nos casos em que o MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.M. (adiante designado de superficiário) expressamente renuncie à prorrogação;

c) Na falta de convenção sobre o período de prorrogação, entende-se que ela se opera por um período igual a metade do prazo inicial, salvo nos casos em que a Autarquia, findo o prazo, necessitar do terreno para obras de renovação urbana ou outro fim de interesse público.

Terceiro

O objecto deste direito consiste exclusivamente na seguinte construção:

a) Construção de um Mercado e feira dos produtos da terra, já edificado;

b) A referida construção não poderá ser dado destino diferente do aqui previsto;

c) O superficiário obriga-se, ainda, a manter o terreno, bem como a obra, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, cabendo-lhe executar, por sua conta e risco, todas as reparações necessárias nas construções e instalações objecto do direito de superfície;

d) O superficiário obriga-se, também, a consentir a fiscalização do cumprimento de obrigações legais e contratuais, pela Câmara Municipal de Bragança, permitindo aos agentes desta, o acesso à construção e instalações depois de devidamente notificado para o efeito;

e) Ao superficiário é proibida a alienação do direito de superfície.

Quarto

O terminus do prazo de cedência, ou o incumprimento de qualquer das cláusulas por parte do superficiário, ou ainda a extinção/dissolução deste, implica a imediata reversão, para este Município do direito de superfície, bem como toda a construção e benfeitorias realizadas, sem que o superficiário tenha direito a qualquer indemnização.

Quinto

O superficiário pode resolver este contrato nos casos e termos gerais do direito.

Sexto

Os eventuais conflitos que possam surgir entre as partes em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras por que se rege o presente contrato, serão dirimidos pelo foro da Comarca de Bragança, com exclusão de qualquer outro.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 3 votos a favor dos Srs. Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta de Cedência do Direito de Superfície.

Nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se a referida proposta, à autorização da Assembleia Municipal.

Pelos Srs. Vereadores, do Partido Socialista, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina e José Leonel Branco Afonso, foi feita a seguinte Declaração de Voto:

A proposta de cedência do direito de superfície da parcela de terreno, propriedade da Câmara Municipal, ao MMB - Empresa Municipal, para construção do Mercado e Feira dos produtos da terra, apesar dos esclarecimentos do Sr. Presidente, relativos à motivação de tal acto, não dissiparam, de todo, as dúvidas que nos assolaram, pelo que o sentido de voto terá as seguintes fundamentações:

A decisão de criação das empresas Municipais, deve ser precedida dos necessários estudos técnicos, nomeadamente do plano do projecto, na óptica do investimento da exploração e do financiamento, demonstrando a viabilidade económica das unidades e a racionalidade acrescentada, decorrente do desenvolvimento da actividade através de uma entidade empresarial, o que nos parece que não aconteceu no caso das Empresas Municipais do Município de Bragança, nomeadamente, no caso do Mercado Municipal, a avaliar pelo relatório e

contas de 2009 que também será objecto de discussão na presente reunião e pela opinião generalizada de que as Empresas Municipais não são rentáveis.

Desta forma, sendo a viabilidade económico-financeira e a racionalidade económica do Mercado Municipal pouco consistentes, surgem-nos dúvidas se cedendo o direito de superfície da parcela de terreno, propriedade da Câmara Municipal, ao MMB-Mercado Municipal, estaremos a cumprir os princípios da boa administração e de protecção dos bens públicos.

Pois, de acordo com o artigo 5.º n.º 1 da Lei n.º 53-F/2006, todas as Empresas Municipais têm como objecto social obrigatório a exploração de actividades de interesse geral, a promoção do desenvolvimento local e regional e a gestão de concessões.

Não nos parece que para a prossecução do seu objecto social – gestão e exploração do mercado municipal – a MMB – EM, necessite da parcela de terreno.

Subsistindo assim dúvidas, por um lado, quanto à necessidade da cedência e por outro, se será a cedência do direito de superfície, a melhor forma de acautelar e garantir os direitos da Câmara Municipal, o voto dos Vereadores do PS será a abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com treze votos contra, dez abstenções e quarenta e nove votos a favor, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

PONTO 4.5.7- PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI PELA FIRMA “DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A. -----

..... Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.-----

CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de Abril do ano de dois mil e dez, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, que Presidiu, Maria Salomé Vidal Rodrigues Mina, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI PELA FIRMA DURIENSEGÁS – SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO DOURO, S.A.

Pelo Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

“A empresa “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.”, apresentou um pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de dez anos, para a Unidade Autónoma de Gás Natural (U.A.G.), localizada na Zona Industrial das Cantarias.

A empresa distribui gás natural em regime de serviço público e em exclusivo, em zona do território não abrangida pelas concessões de distribuição regional de Gás Natural.

A sociedade “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.”, tem a sua Sede em Vila Real, cujos lucros concorrem para o Município de Vila Real, tendo este e para o ano de 2009 lançado derrama de 1,5% (valor máximo previsto na Lei das Finanças Locais) do lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, fixando ainda e para o mesmo ano uma taxa de 0,4% de IMI, superior ao Município de Bragança.

O valor relativo ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) de 2009 a pagar pelo requerente será de 1.406,25 euros, constituindo receita deste município, deduzida dos encargos de cobrança aplicados pela DGCI de 2,5%, valor insignificante, face ao elevado volume de facturação realizado na cidade de Bragança.

O Município de Bragança não aplica derrama às empresas, como medida de apoio ao desenvolvimento da actividade empresarial, abdicando de uma receita importante e que muito útil seria, nomeadamente para apoiar a resolução de problemas sociais.

Nos anos de 2004 até 2009, este Município optou por fixar taxas abaixo dos máximos previstos, muito embora, esta receita seja fundamental para a necessária sustentabilidade financeira deste Município, esforço cada dia mais exigente no sentido de harmonizar o orçamento da receita com as despesas inerentes à execução das competências municipais.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a Lei das Finanças Locais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios, previstos na alínea a) do ponto único do artigo 10.º, da citada Lei, como receita do Município;

Os benefícios fiscais referidos não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 12.º da citada Lei;

Para efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal a deliberação deste assunto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, indeferir o pedido de isenção de IMI à firma, “Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A., bem como, nos termos da alínea a) do

n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea h) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, apresentar a referida proposta à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 13 de Abril de 2010.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

-----Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente setenta e dois membros presentes.....

PONTO 5 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS SEGUINTE ÓRGÃOS:-----

- **Comissão Municipal de Comércio** [art. 7.º, n.º 4, b) da Lei n.º 12/2004] – 1 Representante;-----
- **Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses** [art. 6.º, n.º 2, a) dos Estatutos da ANMP] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);-----
- **Conselho Cinegético e da Fauna Municipal** [art. 157.º, n.º 2, e) do DL n.º 201/2005, de 24 de Novembro] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);-----
- **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** [art. 5.º, n.º 1, b), Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia);-----
- **Assembleia Distrital de Bragança** [art. 2.º, b) do DL n.º 5/91, de 8 de Janeiro] – 1 Representante (Presidente de Junta de Freguesia).-----

..... Foi presente uma Lista única de candidatos (PSD) a Representantes da Assembleia Municipal, nos seguintes Órgãos:-----

- Comissão Municipal de Comércio** – Pedro Luís Esteves Fernandes-----
- Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses** - Luís Aníbal Rodrigues Martins - PJF de Donai
- Concelho Cinegético e da Fauna Municipal** – Eduardo Joaquim Portela – PJF de Samil-----
- Defesa da Floresta Contra Incêndios** – Amândio dos Santos Costa – PJF de França-----
- Assembleia Distrital** – Gualter Dinis Gonçalves Garcia – PJF de Faílde-----

----- Após votação, por escrutínio secreto, e num universo de noventa votantes, foi obtido o seguinte resultado: -----

Votos a Favor – 58 -----

Votos em Branco – 26-----

Votos Nulos - 6-----

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Madalena Morais Morgado

2 – Membros:

Adriana da Conceição Vilares Angélico
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho
Anibal de Jesus Raimundo Morais
António de Almeida Dionísio a)
António Eduardo Fernandes Malhão
Bruno José Gonçalves Miranda
Cândido Vaz Alves
Carlos Abílio Moreno
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro
Isabel Maria Lopes
João Paulo da Veiga Matos
José Alberto Moutinho Moreno
José Luís Baltazar
Maria Amparo Mendes Alves
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso
Maria Natália Rodrigues Alves
Maria Teresa
Martinho Eduardo do Nascimento

Nuno Filipe Machado Reis
Pedro Luís Esteves Fernandes
Vânia Alexandra da Silva Rodrigues

PARTIDO SOCIALISTA

Alzira Conceição Bento
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso **a)**
Dinis Manuel Prata Costa
Francisco Manuel Esteves Marcos
João Batista Ortega **a)**
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Nuno Filipe Canelhas Miranda
Vanda Marisa das Graças Espírito Santo
Vítor Prada Pereira

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Agostinho Gonçalves Esteves
Armando José Morais
Cristina Maria Rodrigues Afonso
José João Martins Lourenço **a)**
Manuel Agostinho Pires Diz
Normando dos Santos Lima
Paula Cristina Liberato Teixeira Soeiro

COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

BLOCO DE ESQUERDA

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	José Carlos Fernando Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires (Substituto)
Castro Avelãs	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veida
Deilão	Manuel Benites Inácio
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Faílde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gondesende	Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijo de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires a)
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Anibal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Norberto dos Santos Costa
Parâmio	José Augusto Afonso
Quintela	Vitor Manuel Costa
Lampaças	
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigues

Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa C. Rossas	Elídio Alexandre Morais
Santa Maria	Jorge Manuel Esteves Oliveira Novo
São Julião Palácios	Elias dos Santos Vara
Sé	Alexandra dos Prazeres Machado Reis (substituta)
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

a) Aplicação do disposto no n.º 9 do artigo 64.º do Regimento da AM.

II – FALTAS

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando Jorge Loução Lima

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Gimonde	João Vitor Alves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda

B- CÂMARA

PRESENCAS:

Presidente - António Jorge Nunes
Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Humberto Francisco da Rocha
Maria de Fátima Gomes Fernandes
Hernâni Dinis Venâncio Dias

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. - -----

Bragança e Assembleia Municipal, 12 de Maio de 2010

